



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1122/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0721/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga ao servidor MARCIO BELUZZO, registrado sob matrícula nº 9688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal